

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO- PB**  
**CNPJ 08.943.227/0001- 82**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ06.068.938/ 00001 - 20**

**EDITAL 003 /2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E AUXILIARES DE SERVIÇOS DE TURMAS DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 48/13 E A 05/2017 DO FNDE.**

A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal da Administração, e à vista do Convênio entre o Ministério da Educação e o Município de Conceição/PB, tornam público o Processo Seletivo para seleção de professores e Auxiliares de Serviços de turmas do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos- PEJA e formação de cadastro reserva, de acordo com a Resolução FNDE nº. 48/2013 e 05/17 e mediante as normas e condições contidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo de seleção para formação de cadastro reserva para professores e auxiliares de serviços de turmas objetiva selecionar profissionais aptos a atuarem na função de professor(es) e auxiliares de serviços em turmas de EJA do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, de acordo com a Resolução FNDE nº. 48/2013 e 05/2017.

1.2 Este processo seletivo simplificado visa o preenchimento de 17 (dezessete) vagas, remanescentes, sendo (08 zona urbana), e (09 zona rural), para professores, formação de cadastro reserva para a prestação de serviços educacionais no Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - PEJA, e preenchimento de 05 (cinco), vagas, para auxiliares de serviços, por tempo determinado - 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 O candidato aprovado na seleção poderá desenvolver suas atividades em escolas e/ou espaços alternativo da comunidade, conforme a necessidade local, obedecendo à ordem de classificação.

1.4 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, com quatro horas de duração diária.

1.5 Haverá formação obrigatória para os professores convocados. A formação inicial compreenderá uma carga horária de 40 horas iniciais, além de formação quinzenalmente, em dia a ser combinado, com carga horária de 04 horas.

1.6 As turmas serão formadas por alunos oriundos do Programa Brasil Alfabetizado e alunos que ainda não tenham estudado o Ensino Fundamental.

## **2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 17 (dezesete) vagas (08 zona urbana e 09 zona rural), e formação de um cadastro reserva para professores no âmbito da Educação de Jovens e Adultos do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos- PEJA, e 05 (cinco), vagas auxiliares de serviços, no município de Conceição/Paraíba.

2.2 Os candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, serão convocados conforme a necessidade e demanda de estudantes para atuarem em turmas do PEJA na zona urbana e no campo.

## **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR DE TURMAS DE PEJA**

3.1 Para concorrer às vagas de **PROFESSOR**, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro;
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- c) Está cursando ou ter concluído a formação no Magistério ou graduação em Licenciatura.
- d) Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para desenvolver a função professor de turmas do PEJA, atestado na ficha de inscrição;
- e) Não acumular bolsas em outros programas;
- f) Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão.

3.2 Para concorrer às vagas de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro;
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;

- c) Escolaridade Fundamenta incompleto;
- d) Ter disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para desenvolver a função de auxiliar de serviços, atestado na ficha de inscrição;
- e) Não acumular bolsas em outros programas;
- f) Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão.

#### **4. DO PAGAMENTO**

4.1 Os candidatos, aprovados e convocados pela Secretaria Municipal da Educação, receberão mensalmente o vencimento a seguir.

I – Vencimento professor R\$ 1.438,73 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

II - Auxiliar de serviços R\$. 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais).

**Parágrafo Único:** O vencimento mensal dos professores será pago com os recursos oriundos do convênio com o FNDE, no caso de atraso do mesmo ou ausência de recursos para conclusão da etapa em curso poderá ser pago com os 60% do FUNDEB.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Educação, localizada no **Centro Administrativo na Rua Capitão João Pedro, s/n, Bairro São José – Conceição – PB**, nos dias **10, 11 e 12 de junho de 2019**, no horário de 08:00 às 13:00 horas, e divulgado a relação de inscritos no dia 12 de junho de 2019, no site da Prefeitura Municipal de Conceição:

5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras.
- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
  - a) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) e do CPF;
  - b) Comprovante de residência;
  - c) Declaração de disponibilidade de carga horária exigida;

d) Declaração de ausência de vínculo empregatício e / ou beneficiário de bolsas oriundas de programas diversos;

e) Cópia autenticada do diploma ou certidão do Magistério ou Licenciatura, quanto ao cargo de professor.

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação do processo no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6 Não serão aceitos documentos ou inscrições após o encerramento do período de inscrições.

5.7 Será entregue ao candidato o comprovante de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo da ficha de inscrição constante nos anexos desse edital.

5.8 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. A Secretária Municipal da Educação instituirá Comissão de Seleção Pública do processo seletivo de professores de turmas do PEJA e formação do cadastro reserva, e Auxiliares de Serviços através de Portaria, responsável por coordenar o processo seletivo.

6.2. A seleção se dará em 2 etapas, no caso de professores, realizada através de prova objetiva escrita, e títulos .

6.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

6.4 A primeira e segunda etapa ocorrerão de acordo com as datas previstas neste edital, e será constituída por uma prova objetiva e análise de títulos, respectivamente.

6.5 A prova objetiva para professor será constituída por 20 questões de múltipla escolha, sendo 06 relacionadas à Língua Portuguesa, 06 questões relativas à matemática e 08 correspondentes a Legislação Educacional.

6.6 A prova objetiva para Auxiliar de serviços gerais será constituída por 20 questões de múltipla escolha, sendo 10 relacionadas à Língua Portuguesa, 10 questões relativas à matemática.

6.7 A pontuação da prova objetiva compreenderá o quadro abaixo:

<b>Prova Objetiva</b>	<b>0,5 ponto por questão</b>
<b>Pontuação total</b>	<b>10 pontos</b>

6.7 A segunda etapa aplicada apenas a cargo de professor constitui-se de prova de títulos mediante análise de currículo e comprovação dos títulos entregues pelo candidato no momento de sua inscrição. Nessa fase, a pontuação obedecerá os critérios estabelecidos na tabela de pontuação de títulos a seguir:

<b>TÍTULOS</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
Cursando Licenciatura	0,5	0,5
Magistério em Nível Médio concluído	1,0	1,0
Graduado em Pedagogia e/ ou outras licenciaturas	1,5	1,5
Especialização na área da educação	2,0	2,0
Cursos de formação continuada na área da educação	0,5	1,5
Experiência na docência com Educação de Jovens e Adultos.	0,5ponto por ano ou período igual ou superior a 10 meses de experiência	3,5
<b>Total</b>	10,0	10,0

6.8. A aplicação da prova objetiva será realizada no dia **13 de junho de 2019**, às 08h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda Leite Sobrinha, situada na Rua: Padre Manoel Otaviano s/n, Centro, Conceição/PB. A prova terá duração de 3 horas.

6.9 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão comparecer ao local de prova com 15 minutos de antecedência ao horário estipulado para o início da prova, munidos de comprovante de inscrição e documento de identificação.

6.10 O conteúdo programático para a prova objetiva consta nos anexos deste edital.

## **7.0 DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1. O resultado preliminar correspondente a pontuação obtida pelo candidato na prova objetiva será divulgado no dia **15 de maio de 2019**, no site da Prefeitura Municipal de Conceição/PB e mediante afixação de resultado no quadro de avisos da Secretaria Municipal da Educação, situada no **Centro Administrativo na Rua Capitão João Pedro, s/n, Bairro São José – Conceição – PB.**

7.2 No dia **18 de junho de 2019** será analisada a prova de títulos.

7.3 Somente participarão da prova de títulos, os professores candidatos que atingirem o mínimo de 50% do total de pontos válidos na prova objetiva.

7.4 Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição o currículo com cópias dos títulos em anexo, bem como apresentar os originais para efeito de conferência e autenticação, na Secretaria Municipal de Educação nos dias 10 , 11 e 12 de junho de 2019, das 8h às 13h.

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 19 de junho de 2019, no site da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, e mediante afixação de resultado no quadro de avisos da Secretaria Municipal da Educação, situada **Centro Administrativo na Rua Capitão João Pedro, s/n, Bairro São José – Conceição – PB.**

7.6 A listagem dos candidatos aptos à convocação será divulgada em ordem decrescente de pontuação final obtida no conjunto das etapas avaliadas: prova escrita e análise de títulos esta ultima para o cargo de professor.

7.7 Somente estará classificado e/ou aprovado e apto a convocação, conforme o quadro de vagas e a necessidade do preenchimento de novas vagas oriundas da formação de novas turmas, o candidato que obtiver 50% ou mais da pontuação total do conjunto das etapas avaliativas: prova escrita e análise de títulos,

7.8 Para o cargo de auxiliar de serviços gerais será classificado e apto à convocação o candidato que obtiver 50% ou mais da pontuação da prova objetiva.

7.9 De acordo com a necessidade de vagas, conforme formação de turmas, serão disponibilizados 5% das vagas para pessoas portadoras de necessidade especial, compatível com o exercício da função de opção do candidato, em consonância com o Art.37, do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

7.9 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

- a) Maior pontuação na prova de títulos.
- b) O candidato que tiver a maior idade.

## **8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

8.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado do processo seletivo poderá fazê-lo até 24h a partir da divulgação dos resultados, na Secretaria Municipal de Educação situada no **Centro Administrativo na Rua Capitão João Pedro, s/n, Bairro São José – Conceição – PB.**

8.2 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.

8.3 Os resultados dos recursos julgados procedentes serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Conceição no dia 04 de junho de 2019.

## **9 DA HOMOLOGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

9.1 O resultado final do processo seletivo, após todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição – PB e divulgado no diário oficial do município e mediante afixação de resultado no quadro de avisos da Secretaria Municipal da Educação, situada **Centro Administrativo na Rua Capitão João Pedro, s/n, Bairro São José – Conceição – PB**, no dia 19 de junho de 2019.

9.2 O resultado final terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

## **10 DA CONVOCAÇÃO**

10.1 A convocação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção, o atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital, de acordo com a necessidade de profissionais para atuarem em turmas de PEJA no município.

10.2 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes neste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades conforme a função, pelo prazo máximo de 24(vinte e quatro) meses, ou até a vigência do mencionado programa.

10.3 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

10.4 Em caso de formação de turmas superior a quantidade de vagas disponibilizadas neste edital, serão convocados os candidatos seguindo a ordem decrescente de classificação geral no resultado final do processo seletivo.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 As atividades desenvolvidas pelos professores, no âmbito do Programa não gerará vínculo de natureza empregatícia.

11.2. A realização da inscrição implica conhecimento e aceitação do previsto no edital.

11.3 Informações poderão ser obtidas pessoalmente na Secretaria Municipal da Educação ou pelo telefone (83) 34532288.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

Conceição/PB,08 de maio de 2019.

---

Francisca LeonilaVirgulino Nunes  
Secretária Municipal da Educação

---

Fidel Ferreira Leite  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO – PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO :** \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_.

**FILIAÇÃO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**NACIONALIDADE:** \_\_\_\_\_ **DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_\_

**IDADE:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_ **ÓRGÃO EMISSOR** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** \_\_\_\_\_

**Nº** \_\_\_\_\_ **BAIRRO :** \_\_\_\_\_ **CELULAR:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL** \_\_\_\_\_

**2. REALIZA ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA? ( ) SIM ( ) NÃO**

**3. POSSUI BOLSA EM OUTROS PROGRAMAS? ( ) SIM ( ) NÃO**

\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

---

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_**

**1. NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**2 . FUNÇÃO.** \_\_\_\_\_.

**3. DATA DA INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO  
ANEXO II**

## **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito que tenho disponibilidade de 20h semanais para desenvolver atividades correspondentes a função de professor no âmbito de Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – PEJA, bem como tenho disponibilidade para participar de formações e demais ações correspondentes a vaga na qual estou inscrito nesta seleção.

---

Assinatura do candidato

### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU BENEFICIÁRIO DE BOLSAS ORIUNDAS DE PROGRAMAS DIVERSOS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente das regras do edital nº 001/2019, e não tenho atualmente nenhum vínculo empregatício (esfera nacional, estadual ou municipal) nem sou beneficiário de bolsas oriundas de programas e, portanto, estou apto à inscrição para o processo seletivo no âmbito de Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – PEJA, na função de professor.

---

Assinatura do candidato

## **ANEXO IV**

### **PROVA OBJETIVA – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (PROFESSOR)**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Práticas de linguagem – leitura, oralidade, escrita, análise linguística;
- Gêneros textuais;
- Procedimentos de leitura;
- Compreensão e interpretação de texto;
- Coesão e coerência no processamento de texto;
- Recursos expressivos e efeito de sentido;
- Variação linguística;

#### **MATEMÁTICA**

- Números (sistema de numeração decimal, números naturais, operações fundamentais e resolução de problemas)
- Geometria (geometria plana e geometria espacial, plano cartesiano)
- Grandezas e medidas (resolução de problemas com medidas de tempo, massa, comprimento)
- Probabilidade e estatística (interpretação de gráficos e tabelas)

#### **LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL**

- LDB 9394/96
- BNCC
- PNE
- Diretrizes do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos

**PROVA OBJETIVA – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS).**

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações.